

MESTRADO EM DIREITO e Políticas Públicas

ÁREA 1 - POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTADO E DESENVOLVIMENTO

Linha 1 - Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado

DISCIPLINA - Tópicos avançados de Direito Administrativo: *Direito Administrativo da Crise*

PROFESSOR: Dr. Paulo Afonso Cavichioli Carmona

PROGRAMA 2020/2º

PLANO DE AULA:

Aula 1 - APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA, METODOLOGIA E DIVISÃO DOS TEMAS DOS SEMINÁRIOS.

Direito Administrativo da crise ou em crise? Uma visão crítica – Prof. Paulo Carmona

Bibliografia:

- a) MARIZ, Ricardo. *O mundo dentro de casa: aprendizagens possíveis em um tempo inusitado*. Brasília: Esquina do Pensamento, 2020. (digital)
- b) COSTA, Roberto Teixeira da. *Repercussões socioeconômicas da COVID-19*, In: CARVALHOSA, Modesto & KUYVEN, Fernando (coords.). *Impactos jurídicos e econômicos da COVID-19*. São Paulo: RT, 2020, p. 51-60.

Aula 2 - A EFETIVIDADE DO DIREITO INTERNACIONAL SANITÁRIO: OMS e declaração de pandemia; Regulamento Sanitário Internacional (RSI).

Bibliografia básica obrigatória:

- a) VARELLA, Marcelo Dias. *Internacionalização do Direito: Direito internacional, globalização e complexidade*. Brasília: UniCEUB, 2013, p. 25-84 (Parte I, Cap. 1 – Fatores e atores que motivam maior complexidade do direito internacional contemporâneo). (digital)

b) RIBEIRO, Mayra Thais Andrade; CABRAL, Cristiane Helena de Paula Lima. *A dignidade humana frente às medidas sanitárias restritivas da OMS e dos Estados em tempos de pandemia*. Cadernos Eletrônicos Direito Internacional Sem Fronteiras, v. 2 n. 1 (2020). Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.3958306>. (digital)

Atividade complementar:

c) Análise do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), anexo à Lei nº 13.979/2020 – Decreto nº 10.212, de 30/01/2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005.

Aula 3 – GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL E OS ASPECTOS GERAIS DA LEI FEDERAL 13.979/2020.

Bibliografia básica obrigatória:

a) JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses et al. *Direito Provisório e a emergência do coronavírus: ESPIN – COVID-19: critérios e fundamentos*. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 21-30 (Cap. 1 – Direito Provisório).

b) OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. *Estado de necessidade administrativo: novo coronavírus e os remédios do Direito*. In: CARVALHOSA, Modesto & KUYVEN, Fernando (coords.). *Impactos jurídicos e econômicos da COVID-19*. São Paulo: RT, 2020, p. 447-464.

c) AURÉLIO, Bruno; ZAGO, Marina. *A COVID-19 e os impactos sobre a regulação sanitária: um estudo sobre as ações de emergência e sua repercussão sobre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*. In: POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo & CAMMAROSANO, Márcio. *As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2020, p. 864-870.

Atividade complementar:

d) aluno escolhe um caso a apresentar, conforme matriz de análise passada pelo professor

Aula 4 – FEDERALISMO EM TEMPOS PANDÊMICOS: colaboração entre União, Estados-membros, DF e Municípios na pandemia

Bibliografia básica obrigatória:

a) OLIVEIRA, José Roberto Pimenta; GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. *Interesse Público e Desafios de Tutela da Saúde Pública: regime jurídico-administrativo e competência dos entes federados no enfrentamento da pandemia da COVID-19*. In: POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo & CAMMAROSANO, Márcio. *As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2020, p. 83-112.

b) CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli. *Das normas gerais: alcance e extensão da competência legislativa concorrente*. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 47-62 (Cap. 3 – Das

normas gerais) e p. 140-145 (Item 4.10 – Normas gerais em matéria de Direito Sanitário).

c) AZEVEDO, Eder Marques de. *O Estado Administrativo em crise: aspectos jurídicos do planejamento no direito administrativo econômico*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018, p. 89-134 (1ª Parte, Cap. 2 – Planejamento, intergovernabilidade e eficiência: entraves e lições do pacto federativo rumo à boa administração).

Atividade complementar:

d) análise da ADI 6341/DF, rel. Min. Marco Aurélio – STF, que trata da competência e responsabilidade constitucional de Estados e municípios para executar medidas sanitárias, epidemiológicas e administrativas relacionadas ao combate ao novo coronavírus.

Aula 5 – PODER DE POLÍCIA E REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA EM TEMPOS DE COVID-19: tutela das liberdades e sanções coercitivas para observância de medidas restritivas

Bibliografia básica obrigatória:

a) DALLARI, Adilson Abreu. *Poder de polícia, abuso e desvio de poder no contexto da pandemia de 2020*. In: POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo & CAMMAROSANO, Márcio. *As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2020, p. 387-394.

b) SCHIRATO, Vitor Rhein. *O poder de polícia é discricionário?* In: MEDAUAR, Odete & SCHIRATO, Vitor Rhein (coords.) *Poder de polícia na atualidade*. Anuário do Centro de Estudos de Direito Administrativo, Ambiental e Urbanístico – CEDAU do ano de 2011, Belo Horizonte: Forum, 2014, p. 27-45.

c) FERREIRA, Daniel; PIRES, Luis Manuel Fonseca. *Infrações e sanções administrativo-sanitárias em tempos de COVID-19: possibilidades, limites e controle*. In: POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo & CAMMAROSANO, Márcio. *As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2020, p. 465-479.

d) JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses et al. *Direito Provisório e a emergência do coronavírus: ESPIN – COVID-19: critérios e fundamentos*. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 141-146 (Cap. 4 – Processo Administrativo e requisições).

e) MOREIRA, Egon Bockmann. *Requisição administrativa em tempos de pandemia: seis desafios e um novo conceito*. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/egon-bockmann-moreira/requisicao-administrativa-em-tempos-de-pandemia-seis-desafios-e-um-novo-conceito>.

Atividade complementar:

f) análise dos casos de requisição, pela União Federal, de bens públicos estaduais (respiradores pulmonares) - ACO 3385/MA, rel. Min. Celso de Mello; ACO 3393/MT, rel. Min. Roberto Barroso, ACO 3398/RO, rel. Min. Roberto Barroso e ADPF 671/DF, rel. Min. Ricardo Lewandowski.

Aula 6 - O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AMENIZAR OS EFEITOS DA PANDEMIA

Bibliografia básica obrigatória:

- a) CRISTOVAM, José Sérgio da Silva; SAIKALI, Lucas Bossoni; SOUSA, Thanderson Pereira de. *Governo Digital na Implementação de Serviços Públicos para a Concretização de Direitos Sociais no Brasil*. Revista Sequência (Florianópolis) [online]. 2020, n.84, pp.209-242. Epub June 08, 2020. ISSN 2177-7055. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2020v43n89p209>. (digital)
- b) ROSA, Bruna Borghetti Camara Ferreira; ROSA, Pérsio Thomaz Ferreira. *O monitoramento de pessoas pela administração pública em tempos de COVID-19 e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais*. In: POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo & CAMMAROSANO, Márcio. *As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2020, p. 691-707.
- c) BLUM, Renato Opice; WAJSBROT, Shirly. *Repercussões da COVID-19 no Direito Digital*. In: CARVALHOSA, Modesto & KUYVEN, Fernando (coords.). *Impactos jurídicos e econômicos da COVID-19*. São Paulo: RT, 2020, p. 417-432.
- d) POMPEU, João Cláudio Basso et al. *O uso de tecnologia da informação para o enfrentamento à pandemia da COVID-19*. IPEA, Diest - Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia, Nota técnica nº 38, junho de 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10108>

Atividades complementares:

- e) análise do programa 'Estratégia de Governo Digital - 2020 a 2022' do Governo Federal (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br>) / Análise da ADI 6393/DF, rel. Min. Rosa Weber, que trata do compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações para fins de suporte à produção estatística oficial durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) - Medida Provisória nº 954, de 2020.

Aula 7 - COMBATE À CORRUPÇÃO, IMPACTOS NO COMPLIANCE E CONSENSUALIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA: o acordo de leniência, arbitragem e suas consequências

Bibliografia básica obrigatória:

- a) REIS, Clayton; KICHILESKI, Gustavo Carvalho. *Responsabilidade civil objetiva da empresa por atos de corrupção a luz da Lei 12.846/2013*. Revista Jurídica UNICURITIBA, vol. 01, nº. 46, Curitiba, 2016. p. 119-145. Disponível em: DOI: 10.6084/m9.figshare.5172376.
- b) PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. *Administração consensual vence pandemia no estado democrático de direito*. In: POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo & CAMMAROSANO, Márcio. *As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2020, p. 59-71.

c) WALD, Arnaldo. *O coronavírus, a 'compliance' e a arbitragem*. In: CARVALHOSA, Modesto & KUYVEN, Fernando (coords.). *Impactos jurídicos e econômicos da COVID-19*. São Paulo: RT, 2020, p. 327-338.

d) ZIMMER, Aloísio. *Lei Anticorrupção – Lei 12.846/2013*. Coleção Soluções de Direito Administrativo: Leis Comentadas. Série I – Administração Pública. NOHARA, Irene Patrícia; MOTTA, Fabricio; PRAXEDES, Marco (coords.). São Paulo: RT, 2019, p. 282-326 (Cap. V – Do acordo de leniência).

Atividade complementar:

e) aluno escolhe um caso a apresentar, conforme matriz de análise passada pelo professor

Aula 8 - DIREITO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA; CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS EMERGENCIAIS DURANTE A PANDEMIA

Bibliografia básica obrigatória:

a) NIEBUHR, Joel de Menezes. *Regime emergencial de contratação pública para o enfrentamento à pandemia de COVID-19*. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 11-33 (Cap. 1 – Aspectos Gerais do regime emergencial de contratação pública para o enfrentamento à pandemia de COVID-19) e p. 35-64 (Cap. 2 – Dispensa de licitação para o enfrentamento à pandemia de COVID-19).

b) LEVIN, Alexandre. *Dispensa de licitação para adquirir produtos e serviços relacionados ao combate à COVID-19 (Lei nº 13.979/2020, art. 4º)*. In: POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo & CAMMAROSANO, Márcio. *As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2020, p. 483-498.

c) BRASIL, Deilton Ribeiro; COSTA, Rafaela Cândida Tavares. *O direito à informação decorrente da pandemia de COVID-19 como um direito humano fundamental de realização imediata*. In: COVID-19: ambiente e tecnologia. PILAU SOBRINHO, Liton Lanes; CALGARO, Cleide; ROCHA, Leonel Severo (orgs.). Itajaí: Univali, 2020, p. 79-93 (digital).

Atividade complementar:

d) análise da MP 961 - ADPF 690/DF, rel. Min. Alexandre de Moraes - Publicidade dos dados relacionados à Covid-19.

Aula 9 - GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM TEMPOS PANDÊMICOS: restrições aos serviços e atividades essenciais e necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro

Bibliografia básica obrigatória:

a) GUIMARÃES, Edgar. *Contratos em curso de execução em tempos de COVID-19: suspensão, rescisão, supressão ou reequilíbrio?* In: POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo & CAMMAROSANO, Márcio. *As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2020, p. 269-279.

b) PEREIRA, Cesar; SCHWIND, Rafael Wallbach. *Sete questões contratuais sobre concessões e parcerias público-privadas em tempos de pandemia*. In: CARVALHOSA, Modesto & KUYVEN, Fernando (coords.). *Impactos jurídicos e econômicos da COVID-19*. São Paulo: RT, 2020, p. 433-446.

c) POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo; FACCHINATTO, Renan Marcondes. *Parceiras Público-Privadas (PPP): equilíbrio econômico-financeiro e o caso especial da Pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2*. In: POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo & CAMMAROSANO, Márcio. *As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2020, p. 333-352.

Atividade complementar:

d) aluno escolhe um caso a apresentar, conforme matriz de análise passada pelo professor

Aula 10 - TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO DURANTE E DEPOIS DA PANDEMIA

Bibliografia básica obrigatória:

a) FERREIRA NETO, Arthur M.; RAVANELLO, Alexandre. *Pandemia da Covid-19 e a flexibilização de institutos tributários: a importância dos juízos de equidade em calamidades públicas*. In: CARVALHOSA, Modesto & KUYVEN, Fernando (coords.). *Impactos jurídicos e econômicos da COVID-19*. São Paulo: RT, 2020, p. 363-396.

b) RIBEIRO, Ricardo Lodi. *Piketty e a reforma tributária igualitária no Brasil*. UERJ, *Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento - RFPTD*, v. 3, n. 3, 2015, p. 01-39. (digital)

c) AZEVEDO, Eder Marques de. *O Estado Administrativo em crise: aspectos jurídicos do planejamento no direito administrativo econômico*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018, p. 215-247 (2ª Parte, Cap. 2 - O planejamento participativo e o advento da democracia fiscal: a arena pública virtual e as tentativas de consolidação da *accountability* democrática).

Atividade complementar:

d) análise da Decisão na Suspensão de Segurança 5363/SP, rel. Min. Dias Toffoli - afastamento de aplicação de penalidades tributárias de cunho pecuniários administrativa-fiscal (afastamento de multas, permissão de ingresso em parcelamento e acesso a certidão de regularidade) a empresa no Estado de São Paulo, em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

Aula 11 - OS IMPACTOS DA COVID-19 SOBRE A EDUCAÇÃO E O MEIO AMBIENTE: o aumento das desigualdades

Bibliografia básica obrigatória:

a) AMADOR, Cristian Reginato Amador; MENEZES, Cristiane Penning Pauli de; NEDEL, Nathalie Kuczura. *Educação emergencial com uso de tecnologias digitais em meio*

a) *crise sistêmica oriunda do COVID-19*. In: COVID-19: ambiente e tecnologia. PILAU SOBRINHO, Liton Lanes; CALGARO, Cleide; ROCHA, Leonel Severo (orgs.). Itajaí: Univali, 2020, p. 48-61 (digital).

b) VIEIRA, Ricardo Stanziola. *Cidadania e sustentabilidade: desafios do direito da sustentabilidade em tempos de pandemia*. In: COVID-19: ambiente e tecnologia. PILAU SOBRINHO, Liton Lanes; CALGARO, Cleide; ROCHA, Leonel Severo (orgs.). Itajaí: Univali, 2020, p. 451-468 (digital).

c) CANSI, Francine; TEIXEIRA, Alessandra Vanessa; LOPES, João Luís Severo da Cunha. *O direito ao acesso à água potável em tempos de pandemia (COVID 19)*. In: COVID-19: ambiente e tecnologia. PILAU SOBRINHO, Liton Lanes; CALGARO, Cleide; ROCHA, Leonel Severo (orgs.). Itajaí: Univali, 2020, p. 110-125 (digital).

Atividade complementar:

d) aluno escolhe um caso a apresentar, conforme matriz de análise passada pelo professor

Aula 12 - NOVOS RUMOS DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEGURANÇA JURÍDICA: da LINDB à MP 966

Bibliografia básica obrigatória:

a) MOTTA, Fabricio; NOHARA, Irene Patrícia. *LINDB no Direito Público - Lei 13.655/2018*. Coleção Soluções de Direito Administrativo: Leis Comentadas. Série I - Administração Pública. Volume 10. NOHARA, Irene Patrícia; MOTTA, Fabricio; PRAXEDES, Marco (coords.). São Paulo: RT, 2019, p. 23-78 (comentários aos artigos 20, 21 e 22).

b) SANTOS, Rodrigo Valgas dos. *Controle externo em tempos de COVID-19: uma nova chance para LINDB?* In: POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo & CAMMAROSANO, Márcio. *As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2020, p. 781-791.

c) CARVALHOSA, Modesto; FORNACIARI, Gauthama. *A inconstitucionalidade e ilegalidade da MP 966/20*. In: CARVALHOSA, Modesto & KUYVEN, Fernando (coords.). *Impactos jurídicos e econômicos da COVID-19*. São Paulo: RT, 2020, p. 465-469.

Atividade complementar:

d) Análise da ADI 6421/DF, rel. Min. Roberto Barroso, que trata da MP nº 966/2020 (Responsabilização de agentes públicos em atos relacionados à pandemia da Covid-19) - Caracterização e configuração de erro grosseiro

Aula 13 - JUDICIALIZAÇÃO DOS ATOS ESTATAIS E ATIVISMO JUDICIAL NA PANDEMIA

Bibliografia básica obrigatória:

a) BARROSO, Luis Roberto. *Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática*. [Syn]Thesis, Rio de Janeiro, vol. 5, nº 1, 2012, p. 23-32. (digital)

b) WANG, Daniel Wei Liang; SUNDFELD, Carlos Ari. *Qual o papel do Judiciário no combate à Covid-19? O protagonismo judicial pode comprometer as respostas públicas à pandemia*. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/qual-o-papel-do-judiciario-no-combate-a-covid-19-13042020> (digital).

c) ROCHA, Silvio Luís Ferreira da. *Aspectos jurídicos do bloqueio generalizado de movimentação ('lockdown')*. In: POZZO, Augusto Neves Dal Pozzo & CAMMAROSANO, Márcio. *As implicações da COVID-19 no Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2020, p. 201-207.

Atividade complementar:

d) Análise da decisão judicial que decretou *lockdown* em São Luís – MA (Decisão de tutela de urgência na Ação Civil Pública nº 0813507-41.2020.8.10.001).

Aula 14 - O REGIME JURÍDICO DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E A PANDEMIA

Bibliografia básica obrigatória:

a) SÁ, Acácia Regina Soares de. *Improbidade administrativa em tempos de coronavírus: interpretação à luz do princípio da juridicidade*. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/improbidade-administrativa-em-tempos-de-coronavirus-16052020>.

B) OSÓRIO, Fábio Medina. *Teoria da improbidade administrativa: má gestão pública: corrupção: ineficiência*. 3ª ed. São Paulo: RT, 2013, p. 218-279 (Capítulo II – Estrutura normativa da conduta ilícita na Lei Geral de Improbidade Administrativa).

C) AZEVEDO, Eder Marques de. *O Estado Administrativo em crise: aspectos jurídicos do planejamento no direito administrativo econômico*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018, p. 345-375 (3ª Parte, Cap. 2 - Responsabilidade por ineficiência na gestão orçamentária: os riscos da improbidade).

Atividade complementar:

d) aluno escolhe um caso a apresentar, conforme matriz de análise passada pelo professor

Aula 15 - RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: efeitos econômicos, financeiros e sanitários da pandemia

Bibliografia básica obrigatória:

a) DANTAS BISNETO, Cícero; SANTOS, Romualdo Baptista dos; CAVET, Caroline Amadori. *Responsabilidade civil do Estado por omissão e por incitação na pandemia da COVID-19*. Revista IBERC, Belo Horizonte, v. 3, n. 2, p. 71-92, maio/ago. 2020. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.37963/iber.v3i2.111>. (digital)

b) ASSIS, Emerson Francisco de. *Apontamentos sobre a responsabilidade internacional do estado chinês pela pandemia do corona vírus (COVID-19)*. Cadernos Eletrônicos Direito Internacional Sem Fronteiras, 2020, 2(1), e20200108. Disponível em: <https://www.cadernoseletronicosdisf.com.br/cedisf/article/view/73>. (digital)

c) CÔRTEZ, Sara da Nova Quadro; ARAÚJO, Cloves dos Santos. *As instituições estão funcionando? E daí? Reflexões sobre o estado e as formas de governança na crise do COVID-19*. In: HIRSCH, Fábio Periandro de Almeida (org.). COVID-19 E O DIREITO NA BAHIA: Estudos da comunidade da UNEB em homenagem à memória de Ruivaldo Macedo Costa, Salvador: Direito levado a sério, 2020, p. 175-189. (digital)

Atividade complementar:

d) aluno escolhe um caso a apresentar, conforme matriz de análise passada pelo professor

METODOLOGIA E FORMA DE AVALIAÇÃO:

A disciplina contará com três critérios de avaliação autônomos que, reunidos e ponderados, formarão a menção final dos alunos, segundo o padrão fixado pelo UniCEUB.

O primeiro critério é a participação em sala de aula, aferida não só pelas intervenções dos alunos, mas também pela leitura dos textos da bibliografia básica obrigatória oferecida no cronograma abaixo.

O segundo critério é o desempenho do aluno no seminário a ser apresentado sobre um dos temas selecionados. Para tanto, serão considerados, entre outros, aspectos como a pesquisa que fundamenta a exposição, a didática na apresentação do conteúdo e a capacidade crítica do expositor. Por ocasião da apresentação do seminário, o aluno deverá apresentar 5 questões, no mínimo, para debate.

Por fim, a fixação da menção final levará em consideração o trabalho monográfico ou artigo científico que cada aluno deverá apresentar ao final do semestre, acerca do tema de seu seminário ou qualquer outro tratado no curso. As regras para elaboração do trabalho em questão, que terá peso mais elevado em relação aos demais critérios de avaliação, englobam exigências de conteúdo e de forma.

Data limite para entrega do trabalho monográfico ou artigo científico: 01/03/2020.
Local: secretaria do mestrado em Direito ou por e-mail (paulo.carmona@ceub.edu.br).

Todos os textos do plano de ensino serão disponibilizados na pasta do professor na xerox do térreo do Bloco III, no Espaço Aluno ou por e-mail.

Início das aulas: 17/08/2020 – aulas: segundas-feiras, 9:00/12h.